



# Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.170, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.989.-

*[Handwritten signature]*

"Dispõe sobre suplementação de dotações do Orçamento Vigente".-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, <sup>1/</sup> WALDOMIRO XAVIER DE SOUZA FILHO, Prefeito do Município de Tabapuã, Co marca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo, através da Seção de Finanças, autorizado a SUPLEMENTAR as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

<b>- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>		
- Fundo Social de Solidariedade - 15.81.487 - 3132 Outros Serviços e Encargos - Ficha nº 014.....	NCz\$	35.000,00
- 03.07.021 - 3120 Material de Consumo - Ficha nº 139.....	NCz\$	10.000,00
- 03.07.021 - 3132 Outros Serviços e Encargos - Ficha nº 151.....	NCz\$	20.000,00
<b>- ADMINISTRAÇÃO</b>		
- Administração - 03.07.021 - 3111 Pessoal Civil - Ficha nº 016.....	NCz\$	20.000,00
- Educação Física e Desportos - 08.46.224 - / 3120 Material de Consumo - Ficha nº 038....	NCz\$	5.000,00
- Saúde - 13.75.428 - 3231 Subvenções Sociais - Ficha nº 046.....	NCz\$	20.000,00
- Encargos Municipais - 15.82.492 - 3113 Obrigações Patronais - Ficha nº 049.....	NCz\$	40.000,00
- Encargos Municipais - 15.81.486 - 3251 Inativos - Ficha nº 052.....	NCz\$	15.000,00
- Encargos Municipais - 15.81.486 - 3253 Salário Família - Ficha nº 054.....	NCz\$	100,00
- Encargos Municipais - 15.84.494 - 3280 Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP - Ficha nº 057....	NCz\$	7.000,00
- Encargos Municipais - 03.07.021 - 4331 Auxílio P/Despesas de Capital - Ficha nº 060...	NCz\$	7.000,00
- Ensino de Primeiro Grau - 08.42.188 - 4110/Obras e Instalações - Ficha nº 128.....	NCz\$	30.000,00
- Ensino de Primeiro Grau - 08.42.188 - 3132/Outros Serviços e Encargos - Ficha nº 146..	NCz\$	20.000,00
- Merenda Escolar - 08.42.427 - 3120 Material de Consumo - Ficha nº 147.....	NCz\$	50.000,00
- Ensino de Primeiro Grau - 08.42.188 - 3120/Material de Consumo - Ficha nº 148.....	NCz\$	50.000,00
<b>- FINANÇAS</b>		
- 03.08.032 - 3111 Pessoal Civil - Ficha nº 067.....	NCz\$	30.000,00
- 03.08.032 - 3120 Pessoal Civil - Ficha nº 068.....	NCz\$	6.000,00
<b>- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
- Cemiterio - 10.60.326 - 3132 Outros Serviços e Encargos - Ficha nº 088.....	NCz\$	20.000,00
- Iluminação Pública - 10.60.327 - 3120 Material de Consumo - Ficha nº 090.....	NCz\$	10.000,00
- Iluminação Pública - 10.60.327 - 3132 Outros Serviços e Encargos - Ficha nº 091....	NCz\$	70.000,00



# Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação da Lei nº 1.170/89.-

F1.02

## - ÓBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- Saneamento - 10.76.447 - 3111 Pessoal Civil - Ficha nº 097.....	NCz\$	5.000,00
- Saneamento - 10.76.447 - 3120 Material de Con- sumo - Ficha nº 098.....	NCz\$	20.000,00
- SERM - 16.88.534 - 3120 Outros Serviços e En- cargos - Ficha nº 130.....	NCz\$	30.000,00
- SERM - 16.88.534 - 3111 Pessoal Civil - Ficha nº 144.....	NCz\$	70.000,00
- SERM - 16.88.534 - 3120 Material de Consumo - Ficha nº 149.....	NCz\$	30.000,00
- SERM - 16.88.534 - 4210 Aquisição de Imóveis- Ficha nº 111.....	NCz\$	45.000,00
- <u>ADMINISTRAÇÃO</u>		
- Cultura - 08.42.247 - 3132 Outros Serviços e Encargos - Ficha nº 035.....	NCz\$	12.000,00
- Educação Física e Desportos - 08.46.224 - 4110 Obras e Instalações - Ficha nº 040.....	NCz\$	60.000,00
TOTAL.....	NCz\$	737.100,00

**Artigo 2º** - A cobertura a que se refere o artigo anterior, será efetua-  
da com recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a 7  
se verificar no presente exercício no valor de.....  
.....NCz\$ 737.100,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 07 dias do mês de no-  
vembro de 1.989.-

WALDOMIRO XAVIER DE SOUZA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Prefei-  
tura, na data supra.-

ALCIR DO VALLE PEREIRA  
Diretor Geral